## BPN PARTICIPAÇÕES de NEGÓCIOS LTDA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA ALIERAÇÃO CONTRATUAL

Natalina Godoy de Miranda, brasileira, divorciada, professora, natural de Assaí, Estado do Paraná, nascida em 25/12/1951, portador do RG nº 7.941.190-3SSP/SP e CPF nº 650.488.498-68, residente e domiciliada à Rua Ocidente, nº 139, bairro Vila Antunes, cidade de Cajatí, Estado de São Paulo, CEP 11950-000, e Francine de Fátima Franco, brasileira, solteira, nascida em 06/07/1982, empresária, portadora da cédula deintidade RG nº 35.354.392-5-SSP-SP emitida em 30/10/1996 e do CPF nº 219.898.258-77, com endereço comercial a Avenida Paulista nº 171 - 4º andar - Bela Vista - SP - CEP - 0.1311-000, únicas sócias componido de cempresária sala 21 - Centro - Santo André - SP - CEP 0.000 - 1000, dividamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35264388622, inscrita no CNPJ sob nº 55.908.788/0001-77, resolvem altera seu contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir: I - A sócia Francine de Fátima Franco cede e transfere 200 (duzentas) quotas no valor nominal de RS 1,00 (duzentos reais) a sócia Natalina Godoy de Miranda. II - Em decorrência da alteração havida na cláusula anterior o capital social de RS 100.000,00 (dez mil quotas no valor nominal de RS 1,00 (um real) cada uma, totalizando RS 2000,00 (duzentos em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SOCIO | QUOTAS | VALOR RS |
Natalina Godoy de Miranda | 8.600 | 8.600,00 |
Francine de Fátima Franco | 1.400 | 1.400,00 |
Total | 10.000 | 10.000,00 |
III - Resolvem os sócios pela transformação da presente empresa, de sociedade empresária limitada em sociedade